



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 180/2010

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 13/05/2010, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** a Sr.<sup>a</sup> **MARINA PAULA DE MATTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 8.429.596-5-PR, Professora IV, Nível D-01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Sul - PR, 28 de Maio de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal